

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 75/2024**

**Processo Administrativo nº 2024-144**

### **Requisição de Gêneros Alimentícios (Café e açúcar)**

Rio Branco, junho de 2024

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

### 1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Processo: 2024 - 144

Formação de registro de preços visando à futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, do tipo café e açúcar, para atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Acre.

### 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Tribunal de Justiça desempenha um papel vital na administração da justiça e na manutenção da ordem jurídica. Para garantir o funcionamento eficiente e o bem-estar dos seus colaboradores e visitantes, é essencial manter um ambiente de trabalho agradável e produtivo. Nesse contexto, a disponibilização de café e açúcar é uma medida que contribui significativamente para esse objetivo.

Justificativa

#### 1. Bem-estar dos Servidores e Colaboradores:

- O café é uma bebida amplamente consumida e apreciada por seus efeitos revigorantes e estimulantes. Ele ajuda a manter os servidores e colaboradores alertas e focados, especialmente durante longas horas de trabalho.
- O açúcar é frequentemente utilizado para adoçar o café, permitindo que cada indivíduo ajuste a bebida ao seu gosto pessoal, promovendo assim um ambiente de trabalho mais satisfatório.

#### 2. Recepção de Visitantes e Partes Interessadas:

- O tribunal recebe frequentemente advogados, partes interessadas, testemunhas e outros visitantes que podem ter que esperar por períodos prolongados. Oferecer café é uma maneira de tornar essa espera mais confortável e acolhedora.
- Disponibilizar café e açúcar na área de recepção demonstra hospitalidade e cuidado, melhorando a percepção do tribunal por parte dos visitantes.

#### 3. Apoio em Reuniões e Sessões de Trabalho:

- Durante reuniões e sessões de trabalho, especialmente aquelas que se estendem por longos períodos, a disponibilidade de café contribui para manter a energia e a concentração dos participantes.
- Facilitar a realização de encontros produtivos é crucial para a tomada de decisões eficazes e para o avanço dos processos administrativos e judiciais.

A aquisição regular de café e açúcar é uma necessidade operacional do Tribunal de Justiça, fundamental para o bem-estar dos servidores, a recepção adequada dos visitantes e a realização eficaz de reuniões e sessões de trabalho. Recomenda-se, portanto, a aprovação da compra destes itens de forma contínua e planejada, garantindo assim a manutenção de um ambiente de trabalho eficiente e acolhedor.

### 3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição regular de café e açúcar é uma necessidade operacional essencial para o Tribunal de Justiça. Esta medida não só favorece o bem-estar e a produtividade dos servidores, mas também contribui para a criação de um ambiente acolhedor e eficiente para todos que interagem com a instituição. Recomenda-se, portanto, a aprovação e implementação de um plano contínuo e bem estruturado de compras desses itens.

#### Logística e Armazenamento

- **Aquisição Periódica:** Recomenda-se a compra mensal de café e açúcar para garantir a frescura e a qualidade dos produtos, além de facilitar o controle do estoque.
- **Armazenamento Adequado:** Os produtos devem ser armazenados em locais secos e frescos, com controle de pragas, para preservar suas qualidades e evitar desperdícios.

#### Considerações Orçamentárias

- **Custo-benefício:** A compra em grandes quantidades pode resultar em economia de escala, reduzindo o custo unitário dos produtos.
- **Planejamento Orçamentário:** A inclusão dessas despesas no planejamento orçamentário anual do tribunal assegura a disponibilidade contínua e evita interrupções no fornecimento.

#### Sustentabilidade e Responsabilidade Social

- **Produtos Sustentáveis:** Priorizar a compra de café e açúcar provenientes de fontes sustentáveis e certificados pode contribuir para práticas de consumo consciente e responsabilidade social.
- **Redução de Resíduos:** Promover o uso de recipientes reutilizáveis para café pode ajudar a reduzir a quantidade de resíduos gerados, alinhando-se a políticas de sustentabilidade do tribunal.

### 4. LEVANTAMENTO DO MERCADO

#### 1. Definição dos Critérios de Seleção

- **Qualidade:** Certificações de qualidade (ex: ISO, Fair Trade, Rainforest Alliance).
- **Preço:** Comparação de preços por volume (descontos para compras em grandes quantidades).
- **Sustentabilidade:** Produtos orgânicos, certificados, práticas sustentáveis dos fornecedores.
- **Prazo de Entrega:** Tempo necessário para entrega após o pedido.
- **Condições de Pagamento:** Facilidades oferecidas, como prazos de pagamento e descontos.
- **Reputação do Fornecedor:** Avaliações, histórico de atendimento e suporte pós-venda.

#### 2. Pesquisa de Fornecedores

- **Pesquisa Online:** Utilizar motores de busca para encontrar fornecedores de café e açúcar.
- **Portais de Compras Governamentais:** Verificar se existem fornecedores cadastrados em portais de compras públicas.
- **Referências:** Pedir recomendações a outros tribunais ou instituições públicas.

### 3. Contato com Fornecedores

Elaborar uma lista de potenciais fornecedores e entrar em contato solicitando cotações.

### 4. Negociação

Negociar melhores condições com os fornecedores selecionados com base nas propostas recebidas.

## 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta visa atender à necessidade contínua do Tribunal de Justiça de fornecer café e açúcar de alta qualidade para servidores, colaboradores e visitantes. Esta solução envolve a seleção de fornecedores com base em critérios de qualidade, preço, sustentabilidade e condições de fornecimento, garantindo um ambiente de trabalho produtivo e acolhedor.

### 1. Objetivos da Solução

- **Garantir a qualidade dos produtos:** Seleção de café e açúcar com certificações de qualidade e práticas sustentáveis.
- **Economia de recursos:** Obtenção de preços competitivos e condições de pagamento vantajosas.
- **Eficiência logística:** Assegurar prazos de entrega adequados e armazenamento apropriado.
- **Sustentabilidade:** Priorizar fornecedores que adotem práticas ambientalmente responsáveis.

### 2. Metodologia

#### 2.1. Definição dos Critérios de Seleção

- **Qualidade dos Produtos:** Certificações de qualidade e sustentabilidade (ex: Fair Trade, Rainforest Alliance).
- **Preço:** Análise comparativa de preços por volume.
- **Condições de Pagamento:** Flexibilidade nos prazos de pagamento e descontos.
- **Prazo de Entrega:** Tempo de entrega após o pedido.
- **Reputação do Fornecedor:** Histórico de atendimento, suporte pós-venda e avaliações.

#### 2.2 Benefícios Esperados

- **Melhoria no Ambiente de Trabalho:** Proporcionar um ambiente mais agradável e produtivo.
- **Eficiência Operacional:** Garantir a disponibilidade contínua de café e açúcar de qualidade.
- **Sustentabilidade:** Contribuir para práticas de consumo consciente e responsabilidade ambiental.

- **Economia:** Redução de custos através da negociação de melhores preços e condições de pagamento.

A implementação desta solução garantirá que o Tribunal de Justiça atenda às necessidades de seus servidores e visitantes de maneira eficiente e sustentável. A escolha de fornecedores confiáveis, a manutenção de um estoque adequado e o monitoramento contínuo assegurarão a qualidade e a disponibilidade dos produtos, contribuindo para um ambiente de trabalho mais produtivo e satisfatório.

## 6. ESTIMATIVA DA DEMANDA - QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

Realizar a estimativa das quantidades a serem contratadas deve ser acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

A descrição da memória de cálculo deverá explicitar as **premissas** que fundamentam os cálculos, como as **fórmulas de cálculo** utilizadas para definição dos quantitativos a serem contratados; os **parâmetros de entrada**, que são quantidades usadas nos cálculos, com as respectivas fontes de informação, ou seja, quantidades devidamente evidenciadas; a **explicitação dos cálculos realizados**.>

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DETALHADA	CONSUMO ANUAL	UNIDADE	QUANTIDADE INSTITUCIONAL	VALOR ESTIMADO	VALOR TOTAL
1	97222	<p>Café torrado e moído, selo de pureza ABIC, pct. 500gr.</p> <p>Acondicionamento: café em embalagem do tipo vácuo, com registro da data de validade estampadas no rótulo da embalagem;</p> <p>Qualidade: a marca deve possuir Certificado no PQC – Programa de Qualidade do Café, da ABIC, em plena</p>	5.804	Pct. 500g	8.000	12,22	97.760,00

	<p>validade, ou Laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado, com nota de Qualidade Global mínima de 4,5 pontos e máxima de 5,9 na Escala Sensorial do Café e laudo de análise de microscopia do café, com tolerância de no máximo 1% de impureza;</p> <p>Aspecto: em pó homogêneo, torrado e moído;</p> <p>Tipo de Café: Gosto predominante de café arábica, admitindo-se café conilon;</p> <p>Bebida: Dura, admitindo-se Rio, isento de gosto Rio Zona.</p> <p>Embalagem vácuo puro em pacotes de 500gr.</p>					
2	<p>Café em grão torrado, pacote com 1kg.</p> <p>Aspecto homogêneo, isento de odores estranhos e com aroma característico,</p>	171	Quilograma	100	40,00	4.000,00

		<p>com registro da data de validade estampadas no rótulo da embalagem;</p> <p><b>Acondicionamento:</b> embalagem de 1kg</p> <p><b>Qualidade:</b> a marca deve possuir Certificado no PQC – Programa de Qualidade do Café, da ABIC, em plena validade, ou Laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado, com nota de Qualidade Global mínima de 4,5 pontos e máxima de 5,9 na Escala Sensorial do Café e laudo de análise de microscopia do café, com tolerância de no máximo 1% de impureza;</p> <p><b>Aspecto:</b> em grão.</p> <p><b>Tipo de Café:</b> Gosto predominante de café arábica.</p>					
3	50001	<p>91226</p> <p>Açúcar cristal, embalagem de 1kg.</p> <p>Contendo no mínimo: 99,3% de sacarose e demais características</p>	5.660	Quilograma	8.000	3,75	30.000,00

	contidas na Resolução - CNNPA nº 12, de 1978 da ANVISA, com registro da data de validade estampadas no rótulo da embalagem. Pacote com 1kg.				
--	--	--	--	--	--

## 7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Informar a estimativa do valor total da contratação

O valor total estimado da contratação é de **R\$ 131.760,00** e tem por base a estimativa de preços unitários (média) contidos no mapa de preços.

A confecção de Mapa de Preços ocorreu nos moldes do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021, e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho 2021.

O valor estimado foi definido com base no **melhor preço** aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços.

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.

## 8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não há necessidade para o parcelamento.

## 9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES



Contratações como esta já foram realizadas em anos anteriores.

## 10. ALINHAMENTO AO PLANO INSTITUCIONAL

Demonstrar o alinhamento entre a contratação e o Planejamento Estratégico do PJAC, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações.

A contratação pretendida está alinhada ao Planejamento Estratégico Institucional, especificamente no atendimento ao Objetivo de: proporcionar um ambiente de trabalho eficiente e acolhedor para servidores e colaboradores, garantindo serviços judiciais de qualidade para a sociedade, bem como encontra-se alocada no Plano de Contratação Anual - PCA, publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, conforme abaixo.

**ID PCA no PNCP:** 04034872000121-0-000004/2024

**Data de publicação no PNCP:**14/05/2024.

**Id do item no PCA:** 153

**Classe/Grupo:** 394 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO - MAT. CONSUMO

## 11. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de fornecedores de café e açúcar é uma iniciativa que transcende a simples aquisição de produtos de consumo diário. Esta ação é uma peça-chave para a criação de um ambiente de trabalho mais eficiente, sustentável e acolhedor no Tribunal de Justiça. A seguir, detalhamos os benefícios esperados e como cada um deles contribui para os objetivos institucionais do tribunal. A contratação de fornecedores de café e açúcar de alta qualidade e sustentáveis não é apenas uma medida administrativa, mas uma estratégia integral que impacta positivamente vários aspectos do funcionamento do Tribunal de Justiça. Desde a melhoria da qualidade dos produtos até a eficiência logística e a sustentabilidade, cada componente desta solução contribui para a criação de um ambiente mais produtivo, acolhedor e sustentável. O fortalecimento da imagem institucional e a satisfação dos usuários são resultados tangíveis que evidenciam o valor desta iniciativa. Assim, a implementação desta solução representa um passo significativo na direção de um tribunal mais eficiente, responsável e comprometido com o bem-estar de todos os seus stakeholders.

Um fato importante é que a disponibilização de café durante reuniões e sessões de trabalho é uma prática que facilita encontros mais produtivos. A cafeína é conhecida por aumentar a concentração e o estado de alerta, o que pode ser especialmente benéfico em discussões importantes e prolongadas. Esse suporte contribui para decisões mais eficazes e uma melhor gestão do tempo durante as atividades do tribunal.

Além disso, a disponibilidade constante de café e açúcar de qualidade eleva o moral dos servidores e colaboradores, contribuindo para um ambiente de trabalho mais agradável e produtivo. A satisfação dos

funcionários está diretamente ligada à sua produtividade e ao seu engajamento, resultando em um desempenho mais eficiente e motivado. Para os visitantes, a oferta de café melhora a experiência geral, especialmente durante períodos de espera, demonstrando hospitalidade e cuidado.

## 12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Antes da celebração do contrato de fornecimento de café e açúcar, é essencial adotar uma série de providências que garantirão a conformidade legal, a escolha adequada dos fornecedores e a implementação eficiente do instrumento contratual. Estas providências incluem desde a preparação da documentação até a análise detalhada das propostas. A seguir, listamos as etapas necessárias:

### 1. **Elaboração do Termo de Referência**

2. **Levantamento e Pesquisa de Mercado**

3. **Avaliação das Propostas**

4. **Documentação Legal e Administrativa**

5. **Elaboração do Contrato**

6. **Planejamento da Implementação**

## 13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

### 1. **Impactos Negativos**

#### 1.1. Impactos Ambientais

- **Emissões de Gases de Efeito Estufa:** O transporte e processamento de café e açúcar contribuem para as emissões de gases de efeito estufa, especialmente se os produtos forem importados de longa distância.
- **Desmatamento e Degradação do Solo:** O cultivo intensivo de café e açúcar pode levar ao desmatamento e degradação do solo, afetando a biodiversidade e os ecossistemas locais.

#### 1.2. Riscos Financeiros e Contratuais

- **Dependência de Fornecedores:** A dependência de fornecedores específicos pode representar um risco se houver interrupções na cadeia de fornecimento, por exemplo, devido a problemas logísticos ou financeiros do fornecedor.
- **Variações de Preço:** Flutuações nos preços dos produtos no mercado global podem impactar os custos previstos no contrato, afetando o orçamento do tribunal.

#### 14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE E APROVAÇÃO

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, a equipe de planejamento **declara a contratação viável** e aprova o presente E.T.P.

#### 15. ANEXOS

Não há anexos para este processo.

#### 16. RESPONSÁVEIS

<b>Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):</b>		
<b>Integrante Demandante</b>		
Nome: José Jaider Sousa dos Santos		
Email: jaider.santos@tjac.jus.br	Cargo: Gerente de Bens e Materiais	Lotação: GEMAT
<b>Integrantes Técnicos</b>		
Nome: Allexandra Macedo de Souza Oliveira		
Nome: Júlia Ramos de Souza		
Email: allexandra.macedo@tjac.jus.br	Cargo: Supervisor	Lotação: GEMAT
Email: julia.ramos@tjac.jus.br	Cargo: Técnico Judiciário	



Documento assinado eletronicamente por JOSE JAIDER SOUSA DOS SANTOS, em 01/07/2024 às 10:51:10.



Documento assinado eletronicamente por ALLEXANDRA MACEDO DE SOUZA OLIVEIRA, Supervisor(a) em 01/07/2024 às 10:50:51.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela 9HHO.IVZE.CQJ6.QDZC